

DEPARTAMENTO MUN.DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO

Documento de Formalização da Demanda 32/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 32/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão Administrativa	31/12/2026 00:00	928496	THARIK YURI MIRANDA RUFFO
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de materiais de copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades de consumo e manutenção das condições adequadas de higiene e funcionamento das unidades do DMAES.			

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o fornecimento contínuo de materiais de copa e cozinha destinados ao atendimento das necessidades das diversas unidades do Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento – DMAES. Os copos descartáveis de 50 ml e 200 ml são utilizados rotineiramente para o consumo de água, café e outras bebidas nas dependências da Autarquia, atendendo servidores, colaboradores e usuários dos serviços públicos. O detergente líquido e as esponjas dupla face são necessários para a higienização de utensílios e recipientes utilizados nas copas, contribuindo para a manutenção das condições adequadas de limpeza e higiene dos ambientes. As velas para filtro de barro, por sua vez, são necessárias para a manutenção dos filtros utilizados para disponibilização de água nas dependências da Autarquia, devendo ser substituídas periodicamente para garantir o adequado funcionamento dos equipamentos.

A ausência desses materiais poderá ocasionar desabastecimento e comprometer as condições de higiene, limpeza e funcionamento das copas e demais espaços de uso coletivo do DMAES. A demanda possui caráter contínuo, decorrendo de necessidades permanentes da Administração. Os quantitativos estimados foram definidos considerando a previsão de consumo mensal dos materiais, conforme planejamento para o período de 12 meses, buscando assegurar o atendimento das necessidades da Autarquia e evitar aquisições emergenciais ou desabastecimento.

Dessa forma, a contratação revela-se necessária para garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais, a adequada manutenção das instalações e o atendimento das necessidades básicas de servidores, colaboradores e usuários, observando-se os princípios da eficiência, do planejamento e do interesse público.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Louça E Artigos De Mesa	Copo	aplicação: café, capacidade: 50, características adicionais: atóxico, de acordo c/ Descartávelnorma abnt, nbr 14865, cor: incolor, material: polipropileno	420,002,29		961,80
			Unidade de fornecimento: Saco			
2	Louça E Artigos De Mesa	Copo	aplicação: líquidos frios e quentes, capacidade: 200, características adicionais: Descartávelatóxico, de acordo c/ norma abnt, nbr 14865, cor: incolor, material: polipropileno	540,009,25		4.995,00
			Unidade de fornecimento: Pacote			
3	Compostos e preparados para limpeza e polimento	Detergente	aplicação: remoção gordura e sujeira em geral., aroma: neutro, aspecto físico: líquido/ concentrado, composição: agente alcalino solúente e detergente sintético.	240,002,25		540,00
			Unidade de fornecimento: Embalagem			
4	Vassouras, escovas, rodos, esponjas e esfregões	Esponja Limpeza	aplicação: limpeza geral, comprimento mínimo: 260, formato: retangular, largura 60,00 mínima: 100, material: fibra sintética	0,85		51,00
			Unidade de fornecimento: Unidade			
5	Equipamentos para purificação de água	Vela De Filtro	características adicionais: vazão nominal 200 litros/hora, comprimento: 134, diâmetro: 69, material: carvão ativado	2,00	18,33	36,66
			Unidade de fornecimento: Unidade			

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

THARIK YURI MIRANDA RUFFO

Diretoria Administrativa

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Readequação de DFD anterior para ajuste à realidade da contratação.	THARIK YURI MIRANDA RUFFO	21/08/2026 15:29

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3EF5-08B1-34F7-753D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THARIK YURI MIRANDA RUFFO (CPF 110.XXX.XXX-99) em 26/08/2026 13:41:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dmaespontenova.1doc.com.br/verificacao/3EF5-08B1-34F7-753D>